



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PROJETO DE MOÇÃO Nº 10/2025- (Moção de Aplausos à Sra. Cleane Rodrigues Ricardo, pela destacada atuação, empenho e relevantes serviços prestados à comunidade espigãoense.).

AUTOR: Vereadores Hermes Pereira Júnior

Subscritores: Adriano Meireles da Paz, Genézio Mateus e Pedro Cândido Cesário.

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

Parecer do Relator:

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:

Favorável ao documento "**PROJETO DE MOÇÃO Nº 10/2025**".

() Contrário ao documento "**PROJETO DE MOÇÃO Nº 10/2025**".

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLRF)

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

() Favorável () Contrário Ausência

Membro: Hermes Pereira Júnior (PL)

Favorável () Contrário () Ausência

Despacho Final das Comissões:

O "**PROJETO DE MOÇÃO Nº 10/2025**" acima mencionado recebeu (2) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam favoráveis () contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 24 / 10 /2025.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação das Comissões Permanentes	24/10/2025
ID: 1245485	Processo	Documento
CRC: 46C3F3B9		
Processo: 55-10/2025		
Usuário: Maria Vitória Silva Rocha Diehl		
Criação: 24/10/2025 11:52:55	Finalização:	24/10/2025 11:54:11
MD5: 236DAF1FB023B497BED48A00E5BA4240		
SHA256: 04598538906CFA9880441F75A466B00FD8C244DBA5AF7A3D94A4E2DBE18427F6		

Súmula/Objeto:

Resultado da Votação das Comissões Permanentes à Moção de Aplausos nº 10/2025 na 33ª Reunião das Comissões dia 24/10/2025

INTERESSADOS

Hermes Pereira Junior	ESPIGAO DO OESTE	RO	24/10/2025 11:52:55
-----------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

MOÇÃO DE APLAUSO	24/10/2025 11:52:55
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	24/10/2025 11:54:18
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1245485 e o CRC 46C3F3B9.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PARECER N.º 76/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Moção de Aplauso n.º 10/2025

Autor: Hermes Pereira Junior

Subscritores: Adriano Meireles da Paz, Genézio Mateus e Pedro Cândido Cesário.

Ementa: Moção de Aplausos à Sra. Cleane Rodrigues Ricardo, pela destacada atuação, empenho e relevantes serviços prestados à comunidade espigãoense.

Relator: Vereador Adriano Meireles da Paz

I - RELATÓRIO:

A presente Moção de Aplausos n.º 10/2025, de autoria do Vereador Hermes Pereira Junior e demais vereadores subscritores, tem por objetivo homenagear a Senhora Cleane Rodrigues Ricardo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Espigão do Oeste/RO, tanto na área pública quanto social e cultural.

Conforme justificativa, a homenageada possui décadas de atuação no serviço público, com reconhecida trajetória de dedicação e ética. Além disso, destaca-se por seu trabalho voluntário junto à APAE, ao GACP (Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer) e a diversas iniciativas sociais, culturais e benficiais que marcaram a história do município.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do **art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste**, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade e legalidade de todas as matérias submetidas à sua apreciação.

A Moção de Aplausos, prevista no art. 137 do Regimento Interno, constitui proposição de caráter político e institucional, por meio da qual a Câmara manifesta reconhecimento público a pessoas ou entidades por relevantes serviços prestados à sociedade.

A presente proposta observa os requisitos formais e regimentais, estando devidamente fundamentada e revestida de mérito social e moral.

A homenagem é justa e oportuna, uma vez que a Sra. Cleane Rodrigues Ricardo apresenta manifesto compromisso ético e solidariedade, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento das instituições e o bem-estar da população espigãoense.

Dante do exposto, este relator **vota FAVORAVELMENTE à aprovação da Moção de Aplausos n.º 10/2025**, por atender aos princípios de legalidade, legitimidade e interesse público.

Adriano Meireles da Paz
Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, no uso de suas atribuições regimentais (art. 62), **opina favoravelmente à aprovação da Moção de Aplausos n.º 10/2025**, por estar conforme os aspectos constitucionais, legais e regimentais, bem como por se revelar justa e oportuna homenagem.

Sala de Comissões, 28 de outubro de 2025.

Adriano Meireles da Paz (PSD)

C.L.J.R.F - Presidente

Relator

Hermes Pereira Junior (PL)

C.L.J.R.F - Membro

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 28/10/2025 às 13:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 29/10/2025 às 06:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1246483** e o código verificador **C53FA2FF**.

Referência: [Processo nº 55-10/2025](#).

Docto ID: 1246483 v1